



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

RELATÓRIO ANUAL DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

EXERCÍCIO 2023



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Estrutura Organizacional.....	3
4. Ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC	3
4.1. Terceiros (prestadores de serviços e fornecedores)	6
5. Metodologia adotada na avaliação de efetividade.....	7
5.1. Avaliação	7
5.1.1. Governança e Conformidade	7
5.1.2. Normativos	8
5.1.3. Canais de comunicação interno.....	8
5.1.4. Órgãos de proteção ao consumidor.....	9
6. Registros de ocorrências.....	9
7. Conclusão	10



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

1. Apresentação

Este relatório apresenta a visão da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp** sobre a efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Social – PRSAC e relata as ações desenvolvidas e o resultado do processo contínuo de implementação das atividades relacionadas ao cumprimento da regulamentação vigente.

2. Objetivo

Este relatório tem como objetivo demonstrar as ações da Cooperativa com o propósito de atender as diretrizes estabelecidas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.

3. Estrutura Organizacional

As ações relacionadas à PRSAC aplicam-se a todos os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa, sendo: Diretoria Executiva, empregados, colaboradores, parceiros, terceiros (fornecedores e prestadores de serviços), associados e demais partes interessadas, conforme detalhado na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) aprovada pela Diretoria Executiva.

A governança da Cooperativa está disciplinada em deliberações éticas e fundamentadas em um processo decisório robusto, de modo a sempre considerar os impactos das ações para todas as partes interessadas.

Além das responsabilidades citadas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa devem contribuir para:

- a) assegurar que a PRSAC esteja atualizada para auxiliar a todos na implementação das suas diretrizes;
- b) a compatibilidade e a integração da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) às demais políticas estabelecidas na Cooperativa, incluindo as políticas de gerenciamento de riscos, de gestão de pessoas e de conformidade (*compliance*);
- c) avaliar as perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos em função de questões socioambientais e quando houver perda, comunicar à gestão.

4. Ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

A Cooperativa atua com ações dentro dos temas sociais, ambientais e climáticos proporcionalmente ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos existentes.

Os critérios relacionados a temas sociais, ambientais e climáticos da Cooperativa integram a estrutura atual, escolhida para reunir informações e demonstrar as partes interessadas como a Cooperativa atende a sociedade e contribui para um futuro mais inclusivo, justo e sustentável.

A Cooperativa no período de 01/01/2023 à 31/12/2023 implementou as seguintes ações referente a PRSAC:

Ações implementadas pela Cooperativa	
Tipo de Risco	Ações
Risco Social	<p>1. <u>Gestão de Pessoas:</u> A Cooperativa tem como premissa básica investir na capacitação profissional e no desenvolvimento dos seus colaboradores, portanto a grade de cursos oferecidos tanto pelo Sescop quanto pela FNCC ficou abertamente disponível aos colaboradores que desejaram fazê-los. A Cooperativa também ofereceu benefícios sociais a seus colaboradores e buscou promover um ambiente de trabalho acolhedor desenvolvendo o bem-estar individual, o que contribuiu para o desenvolvimento pessoal e aumento de satisfação nos trabalhos que foram desenvolvidos. Também oferecemos benefícios nos acordos individuais e/ou coletivo, a fim de conter talentos e por outro lado, manter o colaborador satisfeito, com isto ambos ganham.</p> <p>2. <u>Capacitação dos colaboradores:</u> Com o intuito de oferecer conhecimento sobre as exigências da política, o Gerente Administrativo, participou de um curso de Política de Responsabilidade Socioambiental, realizado on-line, no dia 14 de outubro de 2020, com carga total de 3 horas, a Cooperativa irá disponibilizar novamente este curso, quando houver grade na Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC, para os colaboradores, entendemos que a reciclagem é muito importante para acompanhamento das mudanças que vem ocorrendo neste tema que é cada vez mais importante no cenário global.</p> <p>3. <u>Redes Sociais:</u> Foram publicados nas redes sociais campanhas relacionadas a ajuda humanitária da Cooperativa com relação aos eventos climáticos ocorridos no Rio Grande do Sul. A Cooperativa participou também de ajuda a uma filantropia na COVID-19 com as demais entidades lotadas dentro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Nesta mesma época da COVID-19, a COOPERALESP baixou os seus juros e permitiu que todos os associados refinanciassem os seus</p>



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

contratos de empréstimos vigentes, para que as parcelas ficassem menores, atenuando e ajudando de certa forma os associados em momentos sensíveis como este que assolou o Brasil e o mundo.

4. Regulamento para aquisição de óculos ou lentes corretivas:

Visando o bem estar de nossos associados, a Cooperativa implantou há alguns anos, o reembolso que atualmente é de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os associados e seus dependentes na confecção de óculos ou lentes corretivas, utilizando esta verba do Fundo Assistencial Técnico e Educacional - FATES.

5. Cobertura dos empréstimos em caso de sinistro: Para ampliar os benefícios oferecidos aos cooperados, a Cooperativa tem um seguro prestamista, que em caso de morte, ocorre a cobertura do saldo devedor de empréstimo, dando mais segurança e tranquilidade, tanto para a Cooperativa, quanto para os familiares dos associados sem nenhum ônus. No período da COVID-19, infelizmente perdemos muitos sócios e este benefício foi super importante para atenuar de certa forma, os familiares.

6. Compras de brindes e prêmios: Até o mês de abril de cada ano, realizamos aquisições de prêmios, para sortear aos associados presentes em nossas Assembleias, uma forma de incentivar os sócios a participarem deste evento de prestação de contas e outras matérias de suma importância, com isto temos obtido êxito no comparecimento para tratar de assuntos relevantes, utilizando esta verba do Fundo Assistencial Técnico e Educacional - FATES.

Risco Ambiental e Climático

1. Redes Sociais: publicação de política da Cooperativa no site da Cooperativa;

2. Implantação de assinatura eletrônica: Redução do uso de papel em documentos internos com o uso de assinatura digital, através de certificado digital, e assinatura eletrônica, através da plataforma Clicksign, com isto tivemos o chamado custo benefício, a despesa com compras de papéis e toner de impressoras eram frequentes, e isto nos deu uma economia impactante, obtendo um resultado maior para os associados;

3. Arquivo digital de documentos: Em consonância à redução do uso de papel, o processo de arquivo de documentos passou a ser de forma digital, sendo os arquivos salvos em pastas de rede, tendo backups em repositório físico e também em nuvem;

4. Implantação de abordagem de conscientização para aqueles sócios que insiste em assinar os processos fisicamente: Foi orientado aos nossos colaboradores a importância de conscientizar os sócios que vem até a Cooperativa, realizar um processo de empréstimo



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

ou resgate parcial de capital fisicamente, embora sabemos que dificilmente atingiremos 100% deles, temos que ter o cuidado de respeitar as gerações, que em alguns casos se quer possuem e-mails, porém, a equipe está pronta para ajudar alguns que queiram mudar a tradição, sempre de forma respeitosa. Por fim, temos a ciência que o sócio é o dono do negócio e tem sempre razão;

5. Incentivo à economia dos recursos naturais e materiais descartáveis: Internamente é feito pelo gestor a conscientização dos colaboradores para economia de energia elétrica, bem como do uso consciente de água, copos descartáveis, papel toalha e impressão de documentos sem necessidade. Importante destacar que utilizamos o verso de folhas para impressões de relatórios que necessitam de conferência;

7. Separação de lixo reciclável: Também é realizado na Cooperativa a trituração de documentos descartáveis e conseqüentemente separados para reciclagem;

8. Perfil de risco das operações dos associados: Como o público alvo atendido pela cooperativa é composto somente de Pessoas Físicas entendemos que o risco de danos ambientais e climáticos é reduzido; com o intuito de não comprometer os objetivos e a gestão da PRSAC da instituição, o contrato de empréstimo utilizado contém cláusula contratual de responsabilidade socioambiental que dispõe sobre o comprometimento do cooperado em relação ao uso responsável dos recursos financeiros da operação de crédito, prevê inclusive, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nos termos da cláusula pactuada, multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor do crédito liberado, calculado até o valor total do empréstimo.

4.1. Terceiros (prestadores de serviços e fornecedores)

A Cooperativa não compactua com quaisquer formas de corrupção, práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com a legislação e normas vigentes e busca esse mesmo compromisso com todos os seus associados, parceiros e prestadores de serviços.

Os prestadores de serviços e os fornecedores são avaliados e monitorados quanto à adequação aos nossos princípios, valores e compromissos, buscando mitigar riscos e garantir uma cadeia alinhada para geração de impacto positivo.

A nossa Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes, a conduta e as diretrizes a serem observadas nos contratos com terceiros, determina



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

expressamente o cumprimento das principais legislações relacionadas a temáticas social, ambiental e climática.

A Cooperativa procura a contratação de terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) que sejam comprometidos com as premissas de trabalho decente, com respeito à dignidade de seus trabalhadores, que promovam oportunidades igualitárias e um ambiente motivador, de respeito mútuo, amplamente cooperativo e com relações íntegras e saudáveis, incluindo temas condições de trabalho, com especial ênfase ao combate a atos ilícitos ou criminosos (corrupção, tráfico de influência, fraudes, lavagem de dinheiro, contrabando, práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com as normas e regulamentação vigente)

5. Metodologia adotada na avaliação de efetividade

5.1. Avaliação

A Cooperativa toma as providências necessárias para conduzir suas atividades, relacionadas as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC).

A Diretoria Executiva sempre solicita aos colaboradores que as atividades sejam realizadas observando os princípios de ética, responsabilidades, transparência e cuidados, propiciando a harmonia e a consolidação de imagem e da credibilidade.

5.1.1. Governança e Conformidade

O processo relacionado à PRSAC é conduzido pelo Diretor Responsável pela Resolução CMN nº 4.945/21, devidamente registrado no Unicad, e pela gestora da Cooperativa e envolve:

- a) O monitoramento e aperfeiçoamento das ações que gerem impactos sociais, ambientais e climáticos positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade;
- b) O reporte à Diretoria Executiva de perdas decorrentes de riscos relacionados à PRSAC, que serão registradas em relatório específico denominado "Relatório de Eventos de Perdas e Ocorrências". As perdas também deverão ser mencionadas no Relatório de Riscos Operacionais;
- c) Elaboração de relatório anual contendo o detalhamento das ações implementadas e avaliação da efetividade dessas ações.



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

O acompanhamento da implementação das ações estabelecidas para cumprimento da política de responsabilidade social, ambiental e climática é realizado periodicamente pela Diretoria Executiva da Cooperativa através da lista de conformidades trimestral.

As ações implementadas também serão acompanhadas e avaliadas pela auditoria interna da instituição.

5.1.2. Normativos

Os processos e atividades na Cooperativa seguem diretrizes dos normativos:

- a) Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC: que tem como objetivo estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática da Cooperativa para a condução dos seus negócios, atividades, processos e relação com as partes interessadas, visando reafirmar sua responsabilidade e estar em conformidade com a legislação vigente; a política foi aprovada na ata de reunião da Diretoria Executiva de maio de 2022, no item 1,12, realizada em 24/06/2024.
- b) Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes: tem como objetivo estabelecer critérios e diretrizes que serão seguidos pela Cooperativa e seus colaboradores em relação aos processos de seleção, contratação, supervisão e gestão contratual relacionados a todo e qualquer fornecedor ou prestador de serviços.

5.1.3. Canais de comunicação interno

Como parte fundamental à manutenção de nossos compromissos com a responsabilidade social, a ética e os direitos humanos, disponibilizamos aos associados canais de manifestação para denúncias e reclamações sobre desvios de conduta, crimes, delitos, descumprimento de normas, abusos, assédios, discriminação e outros problemas comportamentais relacionados a quaisquer assuntos que possam prejudicar a imagem da Cooperativa.

Assim, o relacionamento com os associados é acompanhado e monitorado por meio:

- a) Canal de Ouvidoria;
- b) Canal de Denúncias.

Esses canais têm manuais operacionais e são acompanhados e monitorados diariamente com emissão de relatórios semestrais nas datas-bases em 30 de junho e 31 dezembro.



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

No exercício de 2023 **não foram** verificados fatores relevantes registrados nesses canais com relação a impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados as atividades da Cooperativa:

Canais	Data Base	Denúncias	Total
Canal de Ouvidoria	30/06/2023	0	0
Canal de Denúncias	30/06/2023	0	0
Total		0	0

Canais	Data Base	Denúncias	Total
Canal de Ouvidoria	31/12/2023	0	0
Canal de Denúncias	31/12/2023	0	0
Total		0	0

Os colaboradores, associados e administradores da Cooperativa são informados da existência desses canais pelas comunicações corporativas através das redes sociais. Os canais também estão disponíveis no site da instituição no endereço eletrônico www.cooperalesp.com.br.

5.1.4. Órgãos de proteção ao consumidor

Em consonância com o nosso compromisso com a responsabilidade social, com o combate à corrupção e práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com a legislação, também disponibilizamos canais de manifestação nos órgãos de proteção ao consumidor para denúncias e reclamações, tais como RDR – Sistema de Registro de Demandas do Cidadão, Reclame Aqui, Consumidor.gov e Procon.

No exercício de 2023 **não foram** verificados fatores relevantes registrados nesses canais com relação a impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados as atividades da Cooperativa:

Demandas de órgãos de proteção ao consumidor	
RDR	0
Reclame Aqui	0
Consumidor.gov	0
Procon	0
TOTAL	0

6. Registros de ocorrências

No exercício de 2023, **não foram** verificados fatores relevantes considerando que não houve registro de ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a Cooperativa a riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de reclamações trabalhistas, reclamações de associados e/ou descumprimento de dispositivos



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

regulamentares. Também não foram identificadas deficiências significativas no processo.

7. Conclusão

A Cooperativa acompanha as informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras e sobre o descumprimento de leis e regulamentos socioambientais, visando à identificação de situações que possam expor a instituição a riscos sociais, ambientais e climáticos.

No exercício de 2023 não chegou a nosso conhecimento nenhuma notícia desabonadora relacionada a associados que descumpra o normativo vigente. Os associados da Cooperativa em sua grande maioria trabalham na empresa mantedora, temos cinco associados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, temos sete associados da SPPREV, três associados da COOPERALESP, seis da AFALESP, um da ASPAL, e não foram identificados em trabalhos em condições análogas à escravidão.

Não houve reclamações de colaboradores relacionadas à assédio moral e sexual ou quaisquer multas trabalhistas, contingências ou indenizações, bem como não foi observado nenhum desvio de conduta dos funcionários.

Eventos de risco relacionados à questão ambiental e climática que possam afetar a imagem e o bom andamento da Cooperativa não foram identificados no decorrer do exercício.

As relações da Cooperativa com os seus associados e prestadores de serviços foram baseadas em nossos valores, atuamos de forma ética, transparente e responsável, promovendo a valorização da diversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas. Respeitamos a privacidade e asseguramos a liberdade de opinião e expressão dos nossos colaboradores, associados, prestadores de serviços e demais envolvidos em nossas relações de negócio e estabelecemos procedimentos visando a proteção desses direitos.

Concluimos que no exercício de 2023 as ações implementadas foram efetivas, tendo em vista a ausência de registros de ocorrências, tanto no relatório de riscos operacionais quanto nos canais disponíveis aos associados, sendo considerada como baixo o risco de imagem e credibilidade da Cooperativa.

Este relatório, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e demais documentos devem ficar à disposição do Banco Central do Brasil (BCB) por um período de 5 (cinco) anos.



ANUAL DA EFETIVIDADE DA PRSAC

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de
São Paulo - Cooperalesp
www.cooperalesp.com.br

Celso de Moura Leite Ribeiro

Diretor Presidente

Eliezer Ribeiro da Costa
Diretor Administrativo

Renato Rodrigues Marquesim
Diretora Operacional

2023 -Relatório Anual da Efetividade da PRSAC.docx

Documento número #60f13609-a760-4951-b486-c00766d9eca9

Hash do documento original (SHA256): 959bd55862ee85bf323866e648df5bdb70ab7b7a6782930a0e893aa87ac5af67

Assinaturas

✓ **CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO**
CPF: 057.992.318-56
Assinou para aprovar em 17 jun 2024 às 14:17:10

✓ **ELIEZER RIBEIRO DA COSTA**
CPF: 309.467.028-88
Assinou para aprovar em 17 jun 2024 às 17:07:50

✓ **RENATO RODRIGUES MARQUESIM**
CPF: 218.159.658-19
Assinou para aprovar em 17 jun 2024 às 15:44:50

Log

- 17 jun 2024, 10:49:13 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 criou este documento número 60f13609-a760-4951-b486-c00766d9eca9. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2024 (10:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jun 2024, 10:49:14 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: celso.leiteribeiro@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO e CPF 057.992.318-56.
- 17 jun 2024, 10:49:14 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: eliezer1.mkt@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELIEZER RIBEIRO DA COSTA e CPF 309.467.028-88.
- 17 jun 2024, 10:49:14 Operador com email cooperalesp@al.sp.gov.br na Conta a7311d32-cf01-4f6b-b81d-e7fe6cc5f326 adicionou à Lista de Assinatura: rmarquesim@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATO RODRIGUES MARQUESIM e CPF 218.159.658-19.

-
- 17 jun 2024, 14:17:10 CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail celso.leiteribeiro@hotmail.com. CPF informado: 057.992.318-56. IP: 189.111.76.5. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2024, 15:44:50 RENATO RODRIGUES MARQUESIM assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rmarquesim@gmail.com. CPF informado: 218.159.658-19. IP: 200.144.27.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5859372 e longitude -46.6608874. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2024, 17:07:50 ELIEZER RIBEIRO DA COSTA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail eliezer1.mkt@gmail.com. CPF informado: 309.467.028-88. IP: 200.144.27.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.580618689068235 e longitude -46.65798826236977. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2024, 17:07:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 60f13609-a760-4951-b486-c00766d9eca9.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 60f13609-a760-4951-b486-c00766d9eca9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.